

1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ROGÉRIO DE LIMA MATOS, com efeitos a partir de 7 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 288, DE 1 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE/GO nº 409, de 24 de junho de 2024, que altera a estrutura orgânica da Escola Judiciária Eleitoral e da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e dá outras providências,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000011256-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor removido para este Tribunal, LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Diárias e Frequência da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor removido para este Tribunal, LUIZ CLÁUDIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Diárias, Passagens e Frequência da Coordenadoria de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da data de publicação da Resolução TRE/GO nº 409, de 24 de junho de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 291, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000010856-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor LUIZ ANTÔNIO AFONSO JÚNIOR, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Catalão-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 8ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 25 de junho a 13 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 290, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 24.0.000011359-6,

RESOLVE: